REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2025

(da Sra. Silvia Waiãpi)

Requer informações do Ministério da Saúde, sobre a cobertura vacinal da febre amarela junto aos Estados do Norte do País, considerando os eventos como a COP 30.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 115, inciso I e art. 116, ambos do RICD c/c art. 50, §2º da Constituição Federal, requeiro, que sejam solicitadas informações à Ministra de Estado da Saúde sobre a cobertura vacinal da febre amarela junto aos Estados do Norte do País, considerando os eventos como a COP 30.

Considerando o contexto de saúde pública, em especial a prevenção de doenças como a febre amarela, que representa um risco significativo para a população norte do País, e diante da necessidade de garantir a imunização adequada de toda essa população, conforme as orientações do Ministério da Saúde, o presente requerimento visa esclarecer informações específicas sobre a cobertura vacinal da população residente na região norte do Pais e as que serão inseridas no mesmo contexto epidemiológico por ocasião do supracitado evento internacional .

O objetivo é obter dados atualizados sobre a vacinação contra a febre amarela e o plano de cobertura vacinal, de modo a assegurar que as ações de imunização estejam sendo realizadas de forma abrangente e eficaz para todos os residentes ou viajantes (trabalhadores, turistas/ecoturistas).

Diante do exposto, requer do Ministério as seguintes informações:

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000 Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333

dep.silviawaiapi@camara.leg.br





- 1. Em atenção às informações divulgadas pela imprensa, solicito esclarecimentos técnicos acerca do caso envolvendo o adolescente residente em Breves-PA¹, que veio a óbito e diagnosticado com Febre Amarela, e sendo atendimento na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital da Criança e do Adolescente (HCA) em Macapá-AP. Especificamente, informar:
- a) Detalhamento dos fatores que culminaram no encaminhamento do paciente para a referida unidade de saúde fora do estado do Pará;
- b) Justificativas para a não prestação de atendimento adequado na rede pública de saúde do Pará, considerando os protocolos e diretrizes vigentes.
- 2. Informar, os seguintes dados:
- a) A porcentagem da população residente nos Estados do Norte que já foi vacinada contra a febre amarela;
- b) Informar, especificamente para o estado do Pará, os casos de óbito decorrentes de febre amarela, bem como o quantitativo de pessoas que receberam a vacina. Adicionalmente, peço esclarecimentos acerca de como o estado tem cumprido o esquema vacinal estabelecido para esta região;
- c) Informações detalhadas sobre o plano de vacinação destinado aos viajantes – incluindo trabalhadores, turistas e ecoturistas que, por ventura, venham a participar do evento COP 30;

amapa.ghtml Acesso em: 25/02/2025.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br





¹"Morre adolescente que estava em UTI após ser diagnosticado com febre amarela no Amapá" Disponível em: <a href="https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2025/02/21/morre-adolescente-que-estava-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-estava-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-estava-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-estava-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-estava-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-estava-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-estava-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-estava-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-estava-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-estava-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-estava-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-estava-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-estava-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-estava-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-estava-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-estava-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-estava-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-estava-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-amarela-no-adolescente-que-em-uti-apos-ser-diagnosticado-com-febre-am-uti-apos-ser-dia

esentação: 24/02/2025 17:03:09.750 - Mes

- d) Informar se existe um plano de atendimento pré-estabelecido em caso de surto no período do evento da COP 30;
- 3. Informar o fornecimento dos dados referentes aos hospitais habilitados na Região Norte e no estado do Pará para realizar atendimentos de média e alta complexidade, especialmente em casos de comprometimento de órgãos que exijam atendimento especializado. E ainda, quais são essas instituições, suas localizações e as condições de habilitação para esses atendimentos;
- 4. Informar detalhadamente sobre os hospitais habilitados a realizar atendimentos emergenciais em casos de comprometimento de órgãos, com ênfase no fígado. E ainda, informar quais são as unidades de saúde designadas para esse atendimento e como se estruturam os procedimentos para assegurar a agilidade no transplante hepático, incluindo os critérios de seleção dos pacientes e os prazos para a realização do procedimento;
- 5. Informar a disponibilidade de leitos, caso ocorra no item 4;
- 6. Informar se o Ministério da Saúde possui algum procedimento operacional padrão para o evento Internacional;

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, relativos aos questionamentos apresentados.

JUSTIFICATIVA

A obtenção dessas informações é fundamental para monitorar e garantir que a população residente e viajantes (trabalhadores, turistas/ecoturistas) estejam devidamente protegidas contra a febre amarela, evitando surtos da doença. Além disso, essas informações são essenciais para a tomada de decisões políticas e

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000

Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br





administrativas, visando otimizar as ações de saúde pública voltadas para as regiões endêmicas.

Tais informações são fundamentais para fortalecer a transparência, a governança ambiental e os direitos das populações amazônicas, bem como seja assegurado aos viajantes (trabalhadores, turistas/ecoturistas) um mínimo ambiente epidemiológico seguro.

Por oportuno, também, solicito o encaminhamento de outras informações e/ou documentos que Vossa Excelência julgar necessário, relativos aos questionamentos apresentados.

Ademais, o art. 50, §2º, da Constituição Federal garante ao Congresso Nacional a prerrogativa de solicitar informações ao Poder Executivo, a fim de exercer seu papel fiscalizador, fundamental para a transparência e o bom uso dos recursos públicos. Neste contexto, é imprescindível que à Ministra da Saúde preste os devidos esclarecimentos sobre a cobertura vacinal da febre amarela, nos termos instados acima.

A presente solicitação visa assegurar a fiscalização e a transparência na cobertura vacinal da febre amarela em conformidade com os princípios constitucionais e legais vigentes.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2025.

Deputada SILVIA WAIÃPI
PL/AP

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 333 – CEP 70160-9000 Fones: (61) 3215-5333 – 3215-3333 dep.silviawaiapi@camara.leg.br